



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	Recebido em... 11 / 08 / 2025	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	033/2025 NÚMERO
	Registrado sob o nº... 504 / 2025	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de... 12 de 08 / 2025	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário... <i>Márcio J. dos Santos</i> SERVIDOR	<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	
<b>A U T O R: Vereador ANTONIO NILSON PONTIM – PSDB -</b>			

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO DISTRITO DE CIPOLÂNDIA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Art. 1º** A “PRAÇA PÚBLICA”, localizada no distrito de Cipolândia/MS, ao lado da Escola Municipal Ada Moreira Barros, neste Município de Aquidauana (MS), passa a vigorar com a seguinte denominação:

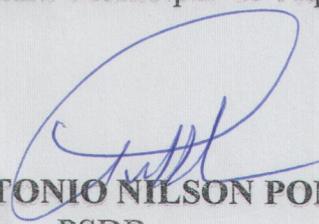
**“PRAÇA PROFESSORA NEUZA DORNELES QUEIROZ”.**

**Art. 2º** A denominação de que trata o artigo anterior passa a integrar todos os registros, documentos, mapas, placas e materiais informativos referentes ao referido logradouro público.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Assessor Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, 11 de agosto de 2025.

  
Vereador ANTONIO NILSON PONTIM  
-PSDB-



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	Recebido em... 11 / 08 / 2025	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	033 / 2025 NÚMERO
	Registrado sob o nº 504 / 2025	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de 12 de 08 / 2025	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário <i>Mário Vargas Vicente</i> SECRETARIA	<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	
AUTOR: Vereador ANTONIO NILSON PONTIM – PSDB -			

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição tem como objetivo prestar justa e merecida homenagem à Senhora **Neuza Dorneles Queiroz**, nascida em 31 de julho de 1952, em Campo Grande - MS, e falecida em 25 de julho de 2025. Figura amplamente conhecida e respeitada na comunidade, Neuza foi exemplo de fé, dedicação e amor ao próximo.

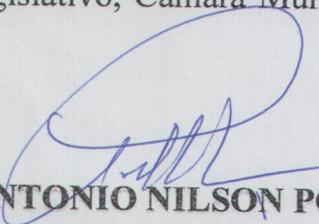
Casada com o Senhor Aires Queiroz (Ari), foi mãe amorosa de três filhos – Hosanas, Gerson e Eliel (Leno) – e avó dedicada de quatro netos, além de orgulhosa bisavó. Desde os 13 anos de idade, serviu com fidelidade ao Evangelho na Igreja Assembleia de Deus Missões, onde, por 26 anos, liderou o Círculo de Oração, sendo referência de acolhimento, solidariedade e incentivo espiritual.

Profissionalmente, dedicou 25 anos ao magistério na Escola Municipal Ada Moreira Barros, no distrito de Cipolândia, alfabetizando e transformando a vida de inúmeros moradores. Sua atuação deixou marcas profundas na comunidade, sendo lembrada por sua paciência, compromisso e amor à educação.

A denominação da praça de Cipolândia com seu nome perpetuará a memória de uma mulher cuja trajetória deixou marcas positivas e inspiradoras para toda a comunidade.

Espero que a presente matéria seja estudada com carinho pelos Nobres Pares desta Casa de Leis, com o propósito de aprovar este Projeto de Lei.

Sala do Assessor Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, 11 de agosto de 2025.

  
Vereador ANTONIO NILSON PONTIM  
-PSDB-